



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 307/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **DULCINEA FERNANDES PERES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II, LETRA P, 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 55, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 62443/2026, a partir de 30 de setembro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO
TAVORA:11378944747
Assinado de forma digital por
DANIELLY BRANDÃO
TAVORA:11378944747
Dados: 2026.09.29 17:26:43 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

dsc

